



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

## PORTARIA Nº 034/2015

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 16/11/2015

Visto

“Designar servidor para atuar como fiscal de Diárias da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT”.

**ADEMAR MATIAS DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, portadora do RG nº. 1449328-4 SSP- MT, e CPF nº. 693.013.011-72, como **Fiscal de Diárias** da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme se segue:

**Art. 2º** - Compete o servidor designado fiscalizar das diárias de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme determinação do TCE/MT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2015 AO EDITAL DE CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, nomeada pela Portaria nº 151/2015, torna público que estarão abertas a inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com as Leis Municipais que trata de pessoal, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital, RESOLVE:

I – Comunicar o adiamento da Homologação do certame.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Nova Maringá/ MT, 13 de novembro de 2015.

**JOÃO BRAGA NETO**

Prefeito Municipal

**Edi Carlos Rodrigues Júlio**

Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

**VERA MARIA PADILHA DA SILVA**

Secretária

**Pedro Genior Gonçalves Farias**

Membro

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ/MT, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2015, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização em conformidade com as Leis Municipais e Lei Federal nº 11.350/2006, a Constituição Federal de 88, em especial ao art. 37, IX, e suas alterações, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2015, nomeada pela Portaria nº 151/2015, RESOLVE:

I – Comunicar o adiamento da Homologação do certame.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Nova Maringá/ MT, 13 de Outubro de 2015.

**JOÃO BRAGA NETO**

Prefeito Municipal

**Edi Carlos Rodrigues Júlio**

Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo

**VERA MARIA PADILHA DA SILVA**

Secretária

**Pedro Genior Gonçalves Farias**

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 37/2015**

**Ementa:** Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Nomeada a Srª Raphaela Andrade Zacarias, portadora do CPF nº 030.955.571-08, para ocupar o Cargo de Advogado do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 520/2011.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Monte Verde-MT, 13 de Novembro de 2.015

**FERNANDA LEHMANN NAGEL**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ  
PORTARIA Nº 034/2015**

**PORTARIA Nº 034/2015**“Designar servidor para atuar como fiscal de Diárias da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT”.**ADEMAR MATIAS DOS REIS,** Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:**RESOLVE:Art. 1º -** Designar o Servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira,** portadora do RG nº. 1449328-4 SSP- MT, e CPF nº. 693.013.011-72, **como Fiscal de Diárias** da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme se segue:**Art. 2º -** Compete o servidor designado fiscalizar das diárias de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Nazaré, conforme determinação do TCE/MT.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.**Ade- mar Matias dos ReisPresidente**

**PREFEITURA/LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ,** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **Railda de Fátima Alves,** brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Av. Jorge Amado, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2219064 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 645.061.931-72, **RESOLVE** registrar os preços das empresas; **PRO- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39, no Bairro Medeiros, Cep: 75.900,036, Rio Verde - GO, representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, portador do CPF 336.137.371-91, representada pelo seu Sócia Proprietária o Srª. Andreia de Araújo Teixeira, portadora do CPF 041.924.691-62, sendo a empresa da cidade de Goiânia – GO, nas quantidades estimadas no **Item 1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº. 009/2015** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.